

Termo geral de uso dos sistemas e serviços digitais do Cegafi-UnB

Última atualização: 05/12/2025

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade estabelecer as regras e condições para acesso, navegação e utilização dos sistemas, *websites*, *chatbots* e demais serviços digitais disponibilizados pelo Cegafi-UnB, observados os princípios da Administração Pública (art. 37, caput, Constituição Federal).

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A utilização dos serviços disponibilizados pelo Cegafi-UnB implica concordância plena, irrestrita e irrevogável com as condições estabelecidas neste termo.

2.2. Para fins deste Termo, considera-se:

I – Usuário: a pessoa natural que acessa, navega ou utiliza os serviços, sistemas ou conteúdos disponibilizados;

II – Serviços: os sistemas, funcionalidades, módulos, formulários, bases de dados, conteúdos e plataformas do Cegafi-UnB;

III – Dados pessoais: as informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, nos termos do art. 5º, I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA 3ª – DO USO ADEQUADO DOS SERVIÇOS

3.1. O Usuário compromete-se a utilizar os serviços observando:

I – a legislação aplicável (Marco Civil da Internet - Lei nº 12.965/2014; Código Civil, arts. 186, 187 e 422; Lei de Crimes Informáticos, art. 154-A do Código Penal);

II – as normas internas da UnB;

III – os princípios da Administração Pública (art. 37, caput, CF);

IV – a finalidade específica de cada serviço, conforme o princípio da finalidade (art. 6º, I, LGPD).

3.2. É expressamente vedado ao Usuário:

I – acessar ou tentar acessar áreas restritas sem autorização (art. 154-A, Código Penal);

II – praticar engenharia reversa, ataques contra a segurança da informação ou tentativas de acesso indevido (Lei nº 12.737/2012);

III – inserir dados falsos, desatualizados ou de terceiros sem autorização (arts. 18 e 19, LGPD);

IV – utilizar robôs, *scripts* ou mecanismos automatizados para coleta não autorizada de dados (art. 6º, II e III, LGPD - adequação e necessidade).

CLÁUSULA 4ª – DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

4.1. Constituem obrigações do Usuário:



Planaltina: Campus UnB Planaltina, Prédio UEP, Sala AT 78/9 (sala 8)

Plano Piloto: Campus Darcy Ribeiro - Brasília - DF, 70904-970 - Parque Científico e Tecnológico da UnB - PCTec/UnB.





- I – fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas (art. 6º, V, LGPD - qualidade dos dados);
- II – utilizar os serviços de forma compatível com sua finalidade (art. 6º, I e II, LGPD);
- III – manter sigilo sobre suas credenciais de acesso, quando houver (art. 46, LGPD – segurança);
- IV – responder pelos atos e conteúdos por ele inseridos ou praticados no uso dos serviços (art. 42, LGPD – responsabilização).

CLÁUSULA 5ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CEGAFI-UNB

5.1. Compete ao Cegafi-UnB:

- I – adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados (art. 46, LGPD);
- II – garantir o uso dos dados conforme a finalidade informada ao Usuário (art. 6º, I, LGPD);
- III – limitar o tratamento dos dados ao mínimo necessário (art. 6º, III, LGPD - necessidade);
- IV – disponibilizar informações claras, adequadas e atualizadas sobre o tratamento de dados (art. 9º, LGPD - transparência);
- V – realizar manutenções e atualizações nos sistemas, quando necessário, informando eventuais indisponibilidades sempre que possível.

5.2. O Cegafi-UnB não se responsabiliza por:

- I – interrupções decorrentes de caso fortuito ou força maior (art. 393, Código Civil);
- II – falhas de funcionamento resultantes de equipamentos, *software* ou conexão do Usuário;
- III – dados incorretos, incompletos ou falsos fornecidos pelo Usuário (art. 42, LGPD).

CLÁUSULA 6ª – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Todos os conteúdos disponibilizados pelo Cegafi-UnB, incluindo textos, códigos-fonte, bases de dados, *layouts*, marcas, logotipos, elementos gráficos e demais materiais estão protegidos por:

- I – Lei nº 9.610/1998 – Direitos Autorais (arts. 7º e 29);
- II – Lei nº 9.279/1996 – Propriedade Industrial (arts. 122 e seguintes).

6.2. É proibida a reprodução, modificação, distribuição, transmissão, exibição ou criação de obras derivadas sem autorização expressa da Cegafi-UnB (art. 29, Lei nº 9.610/98).

CLÁUSULA 8ª – DAS ALTERAÇÕES DO TERMO

- 8.1. O Cegafi-UnB poderá alterar este Termo a qualquer tempo, mediante publicação da versão atualizada no site, observando o dever de transparência (art. 8º, §2º, LGPD).
- 8.2. O uso contínuo dos serviços após a alteração implica concordância com a nova redação.

CLÁUSULA 9ª – DO CANAL DE CONTATO

9.1. O Usuário poderá contatar o Cegafi-UnB para solicitações, dúvidas ou exercício de direitos relativos à LGPD por meio do e-mail institucional: cegafi@cegafiunb.com





CEGAFI-UnB
Centro de Gestão e Inovação da Agricultura
Familiar da Universidade de Brasília

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal no Distrito Federal para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, conforme art. 109, I, da Constituição Federal.



Planaltina: Campus UnB Planaltina, Prédio UEP, Sala AT 78/9 (sala 8)

Plano Piloto: Campus Darcy Ribeiro - Brasília - DF, 70904-970 - Parque Científico e Tecnológico da UnB - PCTec/UnB.

